



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os Autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 044/2018, Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MINIVAN, COR BRANCA, PARA 07 (SETE) PESSOAS**, proveniente do Processo Administrativo nº **1938-PG/2018**.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido **Pregão Presencial**, bem como o relatório de Sessão, no qual a empresa:

– **JAVEP VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 50.752.211/0001-59, (ÚNICO ITEM)** no valor global de **R\$ 72.310,00** (setenta e dois mil, trezentos e dez reais);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.205/2013 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I- ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II- DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 08 de janeiro de 2.019.

SILVIA HELENA SORGI
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

fl. 1 / 1

